



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00000223-3

Conta destino: 1529 / 013 / 00054240-8

Nome destinatário: ODILIA ALVES SANTOS TELES

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 324,68

Data de débito: 06/04/2018

Data/hora da operação: 06/04/2018 13:09:23

Código da operação: 571359

Chave de segurança: RHL8JN6FQ1R2WAUM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

COMARCA DE CONTAGEM - MG
Secretaria Judicial da Primeira Vara Família e Sucessões
(Rua Cel. João Camargos, 44, Centro, Contagem/MG).

cemlfamilia@tjmg.jus.br

Processo: 14.074.539-3
Ação: Divórcio Litigioso

Contagem MG, 26 de agosto de 2015.

Senhor(a) Diretor(a),



Objetivando cumprir decisão deste Juízo passada nos autos em epígrafe, solicito a V.Sa se digne proceder aos descontos da verba alimentícia a ser descontada em folha de pagamento do empregado abaixo nominado conforme transcrito:

EMPREGADO: REINALDO TELES DOS SANTOS, CPF. 610.019.021-49

REPRES. LEGAL DO(S) BENEFICIÁRIO(A): ODÍLIA ALVES SANTOS TELES, CPF. 037.583.006-57

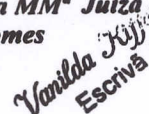
PERCENTUAL: 30% (Trinta por cento) sobre seus rendimentos brutos, descontados apenas INSS e IR, devendo incidir sobre o 13º salário, percentual de férias, horas extras e demais acréscimos salariais.

CONTA DO REPRES. LEGAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1529, Operação 013, Conta poupança 54240-8

Fica V.Sª ciente de que a falta ou demora de cumprimento desta requisição constitui crime, na forma do artigo 22 da Lei. 5478/86.

Atenciosamente,


Vanilda Kiffer Soares
Escrivã Judicial assinou por ordem da MMª Juíza de Direito
Christiana Motta Gomes


Vanilda Kiffer Soares
Escrivã Judicial

Ilmo (a). Sr (a). Diretor (a) do Departamento de Pessoal
CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
Rua das Paineiras, 1448 - Eldorado
CONTAGEM-MG